

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 093 / 2023

CARLOS  
TICIANELLI

**Assunto:** Criação de zonas industriais e incentivos para a instalação de indústrias sustentáveis, não poluentes e ambientalmente corretas em nosso município.

**Ref:**

Bertioga, 18 de abril de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na 9ª SO,  
realizada em 18.04.23

Presidente

Macario Antunes Quirino  
Vice Presidente  
No exercício da Presidência

**Antonio Carlos Ticianelli**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

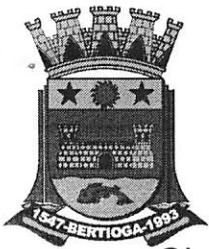
Conceitualmente, o setor industrial pode ser caracterizado por um conjunto de atividades produtivas responsáveis pela transformação da matéria prima em produto acabado. Sua importância para a economia baseia-se na capacidade de dinamizar outros setores econômicos, como a agricultura, o comércio e os serviços. Pode-se citar como exemplo, a agricultura moderna, que utiliza sementes, adubos, máquinas e outros insumos produzidos industrialmente, como também o fato de que as diversas lojas existentes nas cidades, só possuem mercadorias à venda porque as mesmas foram produzidas pela indústria. O mesmo acontece com as atividades de prestação de serviços, como por exemplo, a manutenção de diversos aparelhos, o fornecimento de energia elétrica, de água, de telecomunicações, de transporte entre outros.

Assim, fortemente inter-relacionada com os outros setores da economia, a indústria é considerada a responsável direta e indireta pela geração de emprego e renda, capaz de estimular o desenvolvimento tecnológico, social e econômico do espaço onde está instalada.

É por estas características que a indústria é considerada o motor da economia sendo sua instalação bem vinda aos municípios brasileiros, principalmente os de pequeno porte, que necessitam ainda mais de dinamização, e é por meio da instalação de uma zona industrial na cidade, que a mesma pode tornar-se atrativa à instalação de indústrias.

A zona industrial de um município pode ser compreendida com uma área definida pela administração pública local, como o melhor local para a instalação de indústrias seja elas micro, pequenas, médias ou grandes empresas.

É importante salientar que os critérios para a escolha de um local para a expansão da atividade produtiva pelos empresários envolvem as seguintes análises: a existência de mão de obra qualificada, a qualidade de vida, a existência de malha logística, a facilidade de acesso à prestação de serviços básicos, a proximidade do mercado consumidor ou fornecedor e a existência de canais de distribuição.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Observe que cabe a administração pública local, estimular aqueles critérios que são influenciados pela atuação local (como os quatros itens iniciais acima). Para tanto, é necessário haver planejamento pelo poder público, estando este calcado nas vocações e potencialidades econômicas do município e região.

Pode-se dizer que a vocação econômica de um município refere-se ao conjunto de competências, recursos e produção locais, considerando os aspectos econômicos, ambiental, artístico-cultural, turístico e educacional. Já o conceito de potencialidade econômica relaciona-se as características de segmentos econômicos que ainda não são tão fortes, mas que quando incentivados podem crescer e se transformar em vocação econômica. É relevante lembrar que um município não terá necessariamente, uma única vocação ou potencialidade econômica; sendo que muitas vezes o perfil econômico das cidades no entorno ou da região do município analisado, podem determinar suas vocações e potencialidades.

A importância em conhecer tanto as vocações quanto as potencialidades econômicas do município, explica-se principalmente por meio da clareza conferida a administração pública em planejar e projetar o município, tornando-o conhecido e atrativo aos investidores. Por sua vez, para identifica-los, é necessário realizar um diagnóstico com informações socio- econômicas. Neste diagnóstico, são levantados informações como: crescimento natural do município (população, habitação, comércio, etc), produtos que podem ser oferecidos com qualidade e/ou em quantidade, levantamento das matérias primas e indústrias existentes, disponibilidade de mão de obra qualificada e semiqualificada, principais características socioeconômicas e de infraestrutura logística da região, projetos de expansão de investimentos privados e públicos para a região e projetos e programas públicos para a qualificação de mão de obra. Todas estas informações serão úteis também, para o conhecimento prévio das necessidades produtivas dos segmentos industriais com maior probabilidade de instalação no município.

É sempre importante lembrar que para a escolha de uma área em que será instalada a zona industrial por exemplo, devem ser conhecidas e observadas as exigências de ordem legal e técnica, e, é importante verificar a existência e consultar as leis municipais, estaduais e federais que influenciam a organização urbana e ambiental no município.

E ainda, a isenção de impostos e taxas municipais é muito importante para incentivar futuros empresários a se instalarem em nosso município, porém, a isenção de tributos fica em segundo plano quando comparada, por exemplo, a presença de tratamento de esgoto ou a existência de áreas em que a legislação ambiental permita a urbanização. Isto não significa que os benefícios não devam ser oferecidos, porém, estes acabam sendo critérios menos importantes, uma vez que a maioria dos municípios brasileiros pode utilizar desta tática para atração de instalação industrial.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus juntamente com as secretarias competentes, que realizem estudos para a criação de zonas industriais e crie programas para incentivar a instalação de indústrias sustentáveis, não poluentes e



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ambientalmente correta em nosso município como forma de estimular emprego e renda para nossa população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Secretaria Municipal Administração.

**Antonio Carlos Ticianelli**  
**Vereador**

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
**Vereador**

**Taciano Goulart Cerqueira Letta**  
**Vereador**

**Gilmar Barbosa dos Santos**  
**Vereador**